



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6196 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023/PROINTER

RESULTADO DE INSCRIÇÕES

A Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social através da celebração de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Colaboração.

1. DO RESULTADO

| Nº Inscrição | Nome do Inscrito | Resultado | Motivo |
|--------------|---------------------------------------|------------|---|
| 032 | Instituto de Gestão e Cidadania - IGC | Deferido | Cumpriu todos os requisitos do Edital |
| 033 | Solares - Ação Social e Cidadania | Deferido | Cumpriu todos os requisitos do Edital |
| 034 | Unegro | Indeferido | Ausência do item 3.2.1., "l" e inconformidade dos itens 3.2.1., "e" e "g" do Edital |
| 035 | Instituto Tebas de Educação e Cultura | Indeferido | Inconformidade do item 3.2.1., "f" do Edital |

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVA INSCRIÇÃO

2.1. O participante que tiver sua inscrição indeferida por motivo de ausência ou inconformidade de documentos, durante o período que consta no item 2.2. do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER, poderá realizar nova inscrição.

Redenção, na data da assinatura eletrônica.

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 30/10/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795420** e o código CRC **B367A085**.
